



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 74, de 14 de maio de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 7 de março de 2024, que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 94, de 21 de setembro de 2022, que aprova o Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Pará – ano 2022-2025.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- **Considerando** a Resolução da CIR Baixo Amazonas nº 010, de 30 de abril de 2024, que aprova a proposta de nº 175566590001/24-006 da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, que tem como objeto a Construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD).

Resolve :

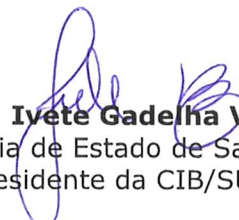
Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Baixo Amazonas nº 010, de 30 de abril de 2024.

Art.2º - Aprovar a Construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) do Município de Santarém/PA, contemplada na Proposta nº 175566590001/24-006, no valor total de R\$ 2.498.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais).

Nº da Proposta	Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)
175566590001/24-006	Construção de CAPS AD.	01	R\$ 2.498.000,00

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de maio de 2024.


Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

JUCINEIDE ALVES Assinado de forma digital
por JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572100
572100 DADOS:2024.05.15
100 Jucineide Alves Barbosa
Presidente do COSEMS/PA.